



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE PEDRO II
CNPJ: 152.374.79/0001-51

Portaria nº 21/2025.

Pedro II – PI, 27 junho de 2025.

A Prefeita Municipal de Pedro II e o Presidente do Fundo Previdenciário do Município de Pedro II, PEDRO II – PREV, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

APOSENTAR

LUSIA ALVES SOARES, Servidora pública, exercente do cargo de Agente Comunitário de saúde, Sob matrícula nº 20-1, lotada na Secretária Municipal de Saúde de Pedro II, na modalidade voluntária, por idade e tempo de contribuição, com fundamento legal no art. 6º e 7º, Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 2º, da EC nº 47, de 05 de julho de 2005, assim como art. 23, da Lei Municipal nº 1.131/11, com proventos integrais e paridade, no valor de R\$ 3.795,00 (**três mil, setecentos e novecentas e cinco reais**) mensais, na forma discriminada no verso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro II – PI, 27 junho de 2025.

Elisabete Rodrigues de Oliveira Nunes Brandão
ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES BRANDÃO
Prefeita Municipal de Pedro II.

Robério Gomes Galvão Leite
ROBERIO GOMES GALVÃO LEITE
Presidente do PEDRO II – PREV



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE PEDRO II
CNPJ: 152.374.79/0001-51

COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS	
Vencimento, conforme Lei Municipal nº 1.164/13	R\$ 3.036,00
Adicional por tempo de serviço, conforme art. 80 da Lei Municipal nº 690/1995	R\$ 759,00
Total da Remuneração	R\$ 3.795,00
PROVENTOS A RECEBER.	R\$ 3.795,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro II – PI, 27 junho de 2025.

Elisabete Rodrigues de Oliveira Nunes Brandão
ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES BRANDÃO
Prefeita Municipal de Pedro II.

Robério Gomes Galvão Leite
ROBÉRIO GOMES GALVÃO LEITE
Presidente do PEDRO II – PREV

Rua Irmãos Pereira, Centro, Pedro II – PI, CEP 64.255-00